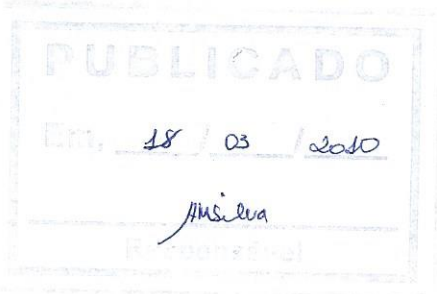


**LEI Nº 946 DE 18 DE MARÇO DE 2010**



**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação Rua Dr. Paulo Rocha Wandelely e dá outras providências.

A Prefeita do Município dos Bezerros, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Art. 59 da Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada, RUA DR. PAULO ROCHA WANDERLEY, o antigo terreno de Chico dos Porcos localizado em frente a fábrica de bolos Produtos Vasconcelos, no Bairro São Pedro neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2010.



Elizabete Maria Silva de Lima  
Prefeita